



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Andreia Guadagnin	Cargo: Secretária Municipal de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação
MOTOBOMBA TRIFÁSICA TRIFÁSICA 2 CV 3500 rpms/380 volts
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Justifica-se a aquisição de uma Moto Bomba Trifásica 2 CV 3500 rpm/380 volts, para uso imediato na EMEI Criança Feliz, pois se faz necessária para o bombeamento da água, sendo que a que eles tem na escola quebrou e estão usando uma emprestada de um assistente que faz a manutenção do equipamento. A compra direta é a melhor alternativa pela especificidade da aquisição e o baixo custo.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

01 MOTOBOMBA TRIFÁSICA TRIFÁSICA 2 CV 3500rpms/380 volts

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Item	MENOR PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOTOBOMBA TRIFÁSICA TRIFÁSICA 2 CV 3500 rpms/380 volts	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se a escolha do contratado por ter o menor valor unitário entre os fornecedores orçados pela Secretaria de Educação.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

EMEI CRIANÇA FELIZ

7. Previsão orçamentária:

459 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
245 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS

8. Fundamentação Legal:
Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: JÉSSICA DAROLD
Cargo: DIRETORA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 19 de março de 2025

Andreia Guadagnin
Responsável pela Formalização da Demanda